



# Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 13 DE 01 DE MARÇO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1031/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 129/2023 de 06 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 040488 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

#### 050597 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS PASEP. SENTENCAS E DIVIDA PUBLICA</b>		
3.3.90.47.00 / 17080000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00
3.3.90.47.00 / 17200000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>2.008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO</b>		
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>10.500,00</b>

#### 080890 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.054 - MANUTENCAO DO FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Itororo

R DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

CNPJ: 13.752.993/0001-08 - CEP: 45.710-000 - ITORORO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00 100.000,00

### 101091 - SECRETARIA DE URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

#### 2.043 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.063 - MANUTENCAO DO FEP/ROYALTIES

3.3.90.30.00 / 17080000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.500,00
3.3.90.36.00 / 17080000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>

Total por Unidade Orçamentária: 9.500,00 9.500,00

**Total Geral: 570.000,00 570.000,00**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITORORO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 084.693.695-04